

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL, MANEJO E OUTRAS ROTINAS DE AUXÍLIO À GESTÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Respostas a pedidos de esclarecimento

1 – Qual a base salarial a ser utilizado do Coordenador Ambiental?

Resposta: A critério do proponente;

2 – Qual a base salarial a ser utilizado do Monitor Ambiental?

Resposta: A critério do proponente;

3 – As funções do Monitor Ambiental e Coordenador Ambiental possuem convenção coletiva / Decreto Estadual ou Lei que possam ser utilizadas para embasamento de remuneração/benefícios)?

Resposta: Não existe nenhum direcionamento em nossa Solicitação de Proposta para enquadramento no Código Brasileiro de Ocupação, ficando esta análise a critério do proponente;

4 – Haverá a necessidade de apresentação de planilhas de custos para as funções? Em caso de resposta positiva, será fornecido modelo ou cada empresa apresentará a sua?

Resposta: Não;

5 – Será necessário Plano de Saúde e Plano Odontológico para os funcionários contratados com extensão ao seus dependentes? Em caso positivo, qual o limite de dependente por contratado?

Resposta: A critério do proponente;

6 – Qual o valor do vale alimentação/ refeição dos funcionários deverá receber? Qual o valor do modal ser utilizado, tendo em vista que os serviços a serem prestados será em diversos municípios do Estado do RJ?

Resposta: A critério do proponente;

7 – Os funcionários vão ter direito ao adicional de Insalubridade ou Periculosidade?

Resposta: A insalubridade ou periculosidade tem que ser avaliada por um médico ou engenheiro do trabalho, provisionando a utilização dos equipamentos citados na SP;

8 – Os postos de serviços 12x36 serão Diurnos / Noturnos ou 24 Horas ?

Resposta: Diurnos de 7h às 19h e sugerimos ainda a adoção de banco de horas.

9 – Como serão distribuídos os funcionários na Área 01?

Resposta: Segue anexa a planilha atualizada da distribuição do efetivo nas unidades de conservação, a qual poderá ser alterada de acordo com a necessidade do serviço;

10 – Como serão distribuídos os funcionários na Área 02?

Resposta: Segue anexa a planilha atualizada da distribuição do efetivo nas unidades de conservação, a qual poderá ser alterada de acordo com a necessidade do serviço;

11 – Quais Equipamentos e Uniforme serão utilizados para prestação dos serviços?

Resposta: Foram realizadas aquisições de EPI, Camping, Ancoragem, Uniformes, Bicicletas, e Equipamentos de combate a incêndio florestal.

12 – Para realização de relatórios diários, serão necessários equipamentos fotográficos?

Resposta: Não. Será fornecido pelo INEA, que já possui equipamentos nas unidades de conservação que poderão atender a esta finalidade, desde que os equipamentos não sejam retirados da UC e levados para a sede da empresa contratada.

13 - A empresa deverá utilizar algum veículo? Em caso positivo, qual o tipo e a quantidade a serem utilizados? E qual categoria de habilitação deverá ser apresentada?

Resposta: Quando houver necessidade e disponibilidade da viatura do INEA esta poderá ser utilizada pela equipe mínima (colaboradores) para realização das atividades demandadas pelo INEA.

Segue anexa planilha com a quantidade e tipo de veículos por UC.

Com relação à categoria de CNH, na planilha de distribuição da equipe mínima foram incluídas informações do quantitativo necessário.

14 - A empresa vencedora deverá ter base Administrativa/Operacional em cada localidade dos serviços prestados?

Resposta: A critério do proponente. O INEA disponibilizará a área;

15 - Haverá local para as refeições dos colaboradores?

Resposta: Sim;

16 – Os veículos da frota do INEA possuem seguros? Em caso de acidentes gerados pelo recurso, quando formalmente autorizado e demandado pelo INEA, como será o tratamento dado aos danos gerados?

Resposta: Os veículos oficiais não possuem seguro, apenas os locados. Em caso de acidentes o INEA possui contrato de manutenção dos veículos. Porém, havendo dolo, negligência ou mau uso pelo colaborador a responsabilidade é da empresa e seu colaborador. Ainda, no caso de multa e danos contra terceiros o colaborador deverá ser identificado e a responsabilidade será do mesmo e da empresa.

17 – Em caso de danos causados por mal uso dos Uniformes, EPI's e Ferramentas disponibilizadas pelo INEA, como será o tratamento junto proponente?

Resposta: O INEA arcará com a reposição e custos referente ao desgaste natural dos mesmos, porém no caso de mau uso, negligência ou dolo a responsabilidade é da empresa e seu colaborador;

18 - Tendo em vista que serão 2 áreas entendemos que o mesmo curso será orçado na área 1 e na área 2, ou o curso no Edital engloba as 2 áreas ?

Resposta: *Os cursos deverão ser orçados para as Áreas 1 e 2, independentemente;*

19 - No currículo dos profissionais a ser apresentado para ministrar os cursos 1 deles refere-se a conhecimento em linguagem Q, mas em nenhum local do edital diz quem irá fornecer os Rádios de comunicação, será o INEA ? ou a empresa contratada ?

Resposta: *Todos os equipamentos, uniformes e EPI's serão fornecidos pelo INEA;*

20 - Qual é a disponibilidade dos recursos áudio - visuais que o local em Guapimirim disponibiliza ? temos que levar equipamentos para ministrar os cursos ?

Resposta: *Não está definido o local "Guapimirim" para os treinamentos. O INEA disponibilizará o espaço, devendo ser de responsabilidade da empresa contratada a estrutura (projeter, notebook, papel, ...) para a realização dos cursos;*

21 - Entidades do terceiro setor, tais como Organizações Sociais, ONG's e demais cooperativas sem fins lucrativos poderão participar do processo de tomada de preços?

Resposta: *Conforme Item 14.1 da SP-FMA.0001.SP_AAMB_revA poderão "participar deste processo de seleção toda e qualquer pessoa jurídica de direito privado que esteja jurídica e tecnicamente apta a executar o objeto contido na presente Solicitação de Proposta";*